



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 261/2025 – GAB**

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **DEBORA MELO SILVA LIMA**, portadora do RG nº 0144999320003 SSP/MA e do CPF nº 013.390.133-55, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão – MA, 12 de setembro de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita de Itinga do Maranhão.**





### DECRETO Nº 261/2025 - GAB

#### DECRETO Nº 261/2025 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **DEBORA MELO SILVA LIMA**, portadora do RG nº 0144999320003 SSP/MA e do CPF nº 013.390.133-55, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itaingaçu do Maranhão - MA, 12 de setembro de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita de Itaingaçu do Maranhão.**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 9b01c3ee2f02849d10a6d5110e55fd0c*

### DECRETO Nº 262/2025 - GAB

#### DECRETO Nº 262/2025 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITINGA DO MARANHÃO, o Sr. **ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 11 de setembro de 2025.

Itaingaçu do Maranhão - MA, em 12 de setembro de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita de Itaingaçu do Maranhão**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 7b19703c089e9e42aea067fb2759b77d*

### DECRETO Nº 263/2025 - GAB

#### DECRETO Nº 263/2025 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

a Sra. **ILDILENE SANTOS OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 11 de setembro de 2025.

Itaingaçu do Maranhão - MA, em 12 de setembro de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita de Itaingaçu do Maranhão**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: bd143ae2f1cadccb00d60c15d5265ce1*

### DECRETO Nº 264/2025 - GAB

#### DECRETO Nº 264/2025 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, a Sra. **ILDILENE SANTOS OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 11 de setembro de 2025.

Itaingaçu do Maranhão - MA, em 12 de setembro de 2025.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita de Itaingaçu do Maranhão**

*Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 93cc831f0ca1599ebcd69200e4b5fabe*

### LEI Nº 531/2025/GP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

#### LEI Nº 531/2025/GP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

**Institui o Centro Municipal de Atendimento e Inclusão 'Alegria de Viver', destinado às pessoas neurodivergentes do Município de Itaingaçu do Maranhão, e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itaingaçu do Maranhão, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado a criar, no âmbito do Município de Itaingaçu do Maranhão, o Centro Municipal de Atendimento e Inclusão "Alegria de Viver", destinado ao atendimento de pessoas neurodivergentes, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e demais condições que exijam acompanhamento terapêutico e pedagógico especializado.

**Art. 2º** O Centro tem como objetivos:

- I - oferecer atendimento multiprofissional especializado de caráter terapêutico, cognitivo e social;
- II - estimular habilidades cognitivas, motoras e sociais por meio de atividades lúdicas e oficinas criativas;
- III - apoiar e orientar as famílias, com grupos de suporte e oficinas de capacitação;
- IV - promover a inclusão escolar e social das pessoas atendidas;
- V - realizar articulação com a rede municipal de saúde, educação e